



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Alfa Master		
EMENTA: Recredencia o Colégio Alfa Master, INEP 23182016, no município de Itapipoca, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 2077958/2017	PARECER Nº 0237/2017	APROVADO EM: 31.05.2017

I – RELATÓRIO

Francisca Nélia Freires de Sousa, diretora do Colégio Alfa Master, INEP 23182016, no município de Itapipoca, por meio do processo nº 2077958/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, situada na Rua Padre Bezerra, 2321, Centro, CEP: 62.500-000, no município de Itapipoca, e Censo Escolar nº 23182016.

A instituição em pauta foi amparada pelo Parecer nº 0563/2016-CEE, cuja validade expirou em 31.12.2016.

Integram o quadro técnico-administrativo a professora Francisca Nélia Freires de Sousa, diretora pedagógica, com especialização em Gestão Escolar, anexada certidão de conclusão, e como secretária escolar, Francisca Neila Freires de Sousa, Registro nº 4210.

O corpo docente dessa instituição é composto de 18 (dezoito) professores, 15 (quinze) são habilitados, 4 (quatro) autorizados, e 19 (dezenove) funções docentes, perfazendo um total de 95% habilitados na forma da lei.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP no dia 31.05.2017, acompanhado da ata de aprovação e da matriz curricular dos cursos de ensino fundamental e médio, atende satisfatoriamente às recomendações deste Conselho, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005 – CEE.

A organização curricular do curso de ensino fundamental está estruturada com base na Lei nº 9.394/96 e nas demais Resoluções pertinentes ao assunto.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170, Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0237/2017

O acervo bibliográfico é constituído de 715 títulos para um total de 526 alunos matriculados, revelando uma proporção de 1,35 título por aluno.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

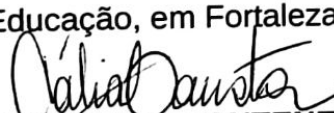
Face ao exposto, o voto da relatora é favorável ao credenciamento do Colégio Alfa Master, no município de Itapipoca, à autorização para o funcionamento da educação infantil, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2020, e à homologação do regimento escolar.

O Parecer da relatora é favorável à solicitação da requerente, com base na Informação nº 338/2017, da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire e nos dados constantes no SISP.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2017.


TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE